Ofício N° 206/2022/GP-AB

Água Boa, 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 791/2022
Data: 07/10/2022 - Horário: 14:34
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1741 que "**Autoriza a abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 525.000,00 na forma que especifica",** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

Rejane Schneider Garcia
Prefeita Municipal em exercício

À Sua Excelência o Senhor

Vereador

LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº. 1741, de 07 de outubro de 2022 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R$ 525.000,00 na forma que especifica."

Rejane Schneider Garcia, Prefeita Municipal em exercício de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Unid. Orç.: 002 – Cultura
13.392.0150.20199 – Especial de Natal
Fonte: 15000000000 – Recurso Ordinário
R$ 525.00,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo à **Fonte de Recurso: 15000000000- Recurso Ordinário**, conforme demonstrado no Anexo I – Calculo de Tendência de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) período 2022-2025 e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021) para o exercício de 2022, conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 07 de Outubro de 2022.

Rejane Schneider Garcia
Prefeita Municipal em exercício

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 791/2022
Data: 07/10/2022 - Horário: 14:34
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

ANEXO I
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECEITA DE RECURSO ORDINARIO

RECEITA	RECEITA DE RECURSO ORDINÁRIO
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até 09/2022
1 – Total Orçado	53.875.330,00
2 – Valor Arrecadado no Período: Janeiro a Setembro/2022	54.238.514,36
3 – Tendência de Arrecadação	18.079.504,79
4 – Expectativa de Arrecadação	72.318.019,15
5 - Excesso Utilizado	16.360.161,38
6 – Total de Excesso verificado (5= 4 – 1)	**18.442.689,15**
7 – Excesso Disponível (7= 6 – 5)	**2.082.527,77**

Metodologia Aplicada:

Item 2: Valor Arrecadado	N° Meses	Valor Médio	Tendência Anual
54.238.514,36	09	6.026.501,60	**72.318.019,15**